



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS
GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIREÇÃO DE EXTENSÃO
CAMPUS SALINAS
Fazenda Varginha, Rodovia MG 404, Km 02 – Salinas/MG

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 009/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ANO 2015

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE MINAS GERAIS, CÂMPUS SALINAS, por intermédio de seu Diretor Geral Substituto, Thiago Moreira dos Santos, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 457, de 02/08/2013, publicada no Diário Oficial da União em 05/08/2013, retifica o Edital nº 009/2015 de 20/03/2015 do Programa de Assistência Estudantil 2015.

a) Onde se lê:

Página 01: "... tornam público o processo seletivo para a concessão de auxílios do Programa de Assistência Estudantil 2014, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital."

Leia-se:

"... tornam público o processo seletivo para a concessão de auxílios do Programa de Assistência Estudantil 2015, observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital."

b) Onde se lê:

Página 02, 03:

2. DO NÚMERO DE AUXÍLIOS

MODALIDADES DE AUXÍLIOS	DETALHAMENTO DOS AUXÍLIO	Nº DE AUXÍLIOS APTOS P/ RENOVAÇÃO	Nº DE AUXÍLIOS P/ NOVAS INSCRIÇÕES	% DE AUXÍLIOS - PNE*
2.1. Auxílio Moradia: destinado a contribuir com o custeio das despesas com moradia.	2.1.1 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e será concedido ininterruptamente por 11 (onze) meses , prioritariamente aos alunos que tenha se mudado para a cidade sede do <i>câmpus</i> Salinas em função do ingresso neste. Em dezembro de 2015, caso o aluno não tenha concluído o curso e esteja regularmente matriculado, fará jus em janeiro de 2016 ao auxílio moradia.	100	20	5%

2.2. Auxílio Transporte: destinado a contribuir com o custeio das despesas com transporte.	2.2.1 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$100,00 (cento e vinte reais) e será concedido ininterruptamente por 10 (dez) meses para transporte municipal para período integral. 2.2.2 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$50,00 (sessenta reais) e será concedido ininterruptamente por 10 (dez) meses para transporte municipal para transporte 1 (um) período. 2.2.3 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$170,00 (cento e setenta reais) e será concedido ininterruptamente por 10 dez meses para transporte intermunicipal/interdistrital diário. 2.2.4 O estudante deverá comprovar mensalmente os gastos diários com transporte intermunicipal/interdistrital.	103 162 4	25 40 0	5% 5% 5%
2.3. Auxílio Alimentação: destinado a contribuir com o custeio das despesas de alimentação.	2.3.1. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$150 (cento e cinquenta reais) e será concedido ininterruptamente por 10 (dez) meses .	133	20	5%
2.4. Auxílio Uniforme: destinado a contribuir com o custeio das despesas com uniforme, exclusivamente para alunos do ensino médio técnico.	2.4.1. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$100,00 (cem reais) e será concedido em única parcela .	55	2	5%
2.5. Auxílio Cópia e impressão: destinado a contribuir com o custeio das despesas relativas a cópias e impressões..	2.5.1. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) e será concedido ininterruptamente por 10 (dez) meses .	101	0	5%

* Percentual de auxílios destinados aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) dentro do total de bolsas ofertadas.

Leia-se:

2. DO NÚMERO DE AUXÍLIOS

MODALIDADES DE AUXÍLIOS	DETALHAMENTO DOS AUXÍLIO	Nº DE AUXÍLIOS APTOS P/ RENOVAÇÃO	Nº DE AUXÍLIOS P/ NOVAS INSCRIÇÕES	Nº DE AUXÍLIOS - PNE*
2.1. Auxílio Moradia: destinado a contribuir com o custeio das despesas com moradia.	2.1.1 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) e será concedido ininterruptamente por 11 (onze) meses , prioritariamente aos alunos que tenha se mudado para a cidade sede do <i>câmpus</i> Salinas em função do ingresso neste. Em dezembro de 2015, caso o aluno não tenha concluído o curso e esteja regularmente matriculado, fará jus em janeiro de 2016 ao auxílio moradia.	100	19	01

2.2. Auxílio Transporte: destinado a contribuir com o custeio das despesas com transporte.	2.2.1 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$100,00 (Cem reais) e será concedido ininterruptamente por 10 (dez) meses para transporte municipal para período integral. 2.2.2 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$50,00 (Cinquenta reais) e será concedido ininterruptamente por 10 (dez) meses para transporte municipal para transporte 1 (um) período. 2.2.3 Este auxílio financeiro terá o valor de R\$170,00 (cento e setenta reais) e será concedido ininterruptamente por 10 dez meses para transporte intermunicipal/interdistrital diário. 2.2.4 O estudante deverá comprovar mensalmente os gastos diários com transporte intermunicipal/interdistrital.	103 162 4	24 38 0	01 02 0
2.3. Auxílio Alimentação: destinado a contribuir com o custeio das despesas de alimentação.	2.3.1. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$150 (cento e cinquenta reais) e será concedido ininterruptamente por 10 (dez) meses .	133	19	01
2.4. Auxílio Uniforme: destinado a contribuir com o custeio das despesas com uniforme, exclusivamente para alunos do ensino médio técnico.	2.4.1. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$100,00 (cem reais) e será concedido em única parcela .	55	2	0
2.5. Auxílio Cópia e impressão: destinado a contribuir com o custeio das despesas relativas a cópias e impressões..	2.5.1. Este auxílio financeiro terá o valor de R\$ 25,00 (vinte cinco reais) e será concedido ininterruptamente por 10 (dez) meses .	101	0	0

* Percentual de auxílios destinados aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) dentro do total de bolsas ofertadas para novas inscrições.

Salinas (MG), 26 de março de 2015

Thiago Moreira dos Santos
Diretor Geral Substituto